

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso VIII, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.904.428/0005-46

VALOR: R\$ 41.116,95

OBJETO: Compra judicial URGENTE!!!! Cumprimento imediato da ordem judicial exarada nos autos do Processo Nº100007111.2026.8.26.0022 movida por T. G. R. de A. em face ao Município de Amparo. Compra para 3 meses - SUCCINATO DE RIBOCICLIBE 200MG

Amparo, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 09-02-2026 11:01:39

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

